



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 08/11/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./134/2023, e obteve o seguinte resultado:

**106ª Sessão Ordinária:** Turno Único - **Aprovado.**

**29ª Sessão Extraordinária:** Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA  
3º SECRETÁRIO

